



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ

INFORMATIVO – MEIA PASSAGEM

“AOS PERMISSONÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO EM SANTARÉM E REGIÃO”

Lei n.º 7.327, de 13 de novembro de 2009.

Em virtude de problemas de logística na impressão de muitas carteiras estudantis do INTERPASS, a COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL recomenda aos PERMISSONÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO de SANTARÉM E REGIÃO que estendam o benefício aos estudantes no mês de Junho/2023, até a entrega das respectivas carteiras estudantis.



BELÉM DO PARÁ, 17 DE MAIO/2023

